INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (IFMT)

Curso: Tecnologia em Sistemas para Internet

Disciplina: Empreendedorismo

Semestre: 6

Aluno: Elizeu Cordeiro do Amaral Vailant

Resumo conteúdo

- 1. Base Contábil para Empreendedorismo
- 2. Base Patrimonial para Empreendedorismo
- 3. Base Financeira para Empreendedorismo

1 – Base Contábil para Empreendedorismo

- a) História: A necessidade de ter controle sobre os bens, existe desde o homem primitivo até o homem moderno, através da contabilidade é feito o controle de estoque de bens de consumo.
- b) Método das Partidas Dobradas: O método das partidas foi criado pelo Frade Franciscano Luca Pacioli, em 1494, na cidade de Veneza e ele consiste no seguinte: "Não haverá nenhum lançamento de débito, sem que haja um lançamento de crédito, sendo que, para cada lançamento de débito, haverá, sempre um lançamento de crédito de igual valor correspondente".
- c) Conceito de Contabilidade: É a ciência que permite de suas técnicas, manter o controle permanente do patrimônio de uma estrutura organizada qualquer, proporcionando aos gestores as corretas tomadas de decisões.
- d) Ramificações da Contabilidade: A contabilidade abrange todas as áreas, com ou sem fins lucrativos, até mesmo as pessoas de direito público, como a União (GU), os Estados (GE), os Municípios (GM), o Distrito Federal (GD) e as autarquias.
- e) A contabilidade tem suas ramificações, por isso perguntamos, ela é uma só?
 R = Sim, ela é uma só, o que existem, são suas ramificações.

Entendendo o porquê a contabilidade é uma só:

Area Publica	Area Privada
Lei 4320/64 de 17.03.1964	Lei 6404/76 de 15/12/76
Promulgada Marechal Castelo Branco	General Ernesto Geisel
Balançoo annual	Balanço anual
Balancetes mensal	Balancetes mensal
Apuram-se resultados	Apuram-se resultados
- Positivos = Superavit financeiro	Positivos = lucros acumulados
- Negativos = Déficit	Negativos = prejuízos acumulados

Denominações

Nos governos = Contabilidade Pública

Nos comércios = Contabilidade comercial

Agentes financeiros = Contabilidade bancária

Fazendas = Contabilidade agrícola

Indústrias = Contabilidade de custos

2 – Base Patrimonial para o Empreendedorismo

- a) Patrimonio: É o conjunto de bens, direitos e obrigações, avaliados economicamente e pertencentes a uma pessoa física ou jurídica qualquer.
- b) Conceito de bens: são todas as coisas, capazes de satisfazer as necessidades humanas, avaliadas economicamente em (R\$) e servem para uso, troca, compra, venda ou consumo.
- c) Classificação dos bens

bens materiais móveis / imóveis

bens imateriais

- d) Bens materiais móveis são corpóreos, pois possuem corpos (são tangíveis / tocáveis) e são deslocados de um local para outra. Ex: veiculos, motos, bicicletas, telefones.
- e) Bens materiais imóveis são incorpóreos, pois não possuem corpos (são intangíveis/intocáveis) mas, não são deslocáveis de um local para outro. Ex: casas, prédios, aptos.
- f) Bens imateriais: são incorpóreos, pois, não possuem corpos (são intangíveis/não palpáveis).

Ex: Marcas e patentes = Sadia

Fundo de comércio = ponto comercial

Direitos autorais = músicas / letras composições

Despesas de organizações

- g) Direitos = São todos os valores, expresso em moeda corrente (R\$), que temos a receber de terceiros, gerados pelas vendas de produtos ou serviços, a curto ou longo prago.
 - a. Direitos a receber a curto prazo (DRCP): Todas as vendas efetuadas a prazo em qualquer dia ou mês do ano de 2024, a receber até o término do exercício seguinte é considerado direito a receber a curto prazo.
 - Direitos a receber a longo prazo (DRLP): Todas as vendas a prazo, em qualquer dia ou mês do ano atual, a receber após o término do exercício seguinte é considerado direitos a receber a longo prazo.
- h) Obrigações: São todos os valores, expresso em moeda corrente (R\$), que temos a pagar para terceiros, gerados pelas compras de produtos ou longo prazo.
 - a. Obrigações a pagar a pagar a curto prazo (OPCP): Todas as compras efetuadas a prazo em qualquer dia ou mês do ano atual a pagar até o término do exercício seguinte é considerado obrigação a pagar a curto prazo.
 - b. Obrigações a pagar a longo prazo (OPLP): Todas as compras efetuadas a prazo em qualquer dia ou mês do ano atual, a pagar após o término do exercício seguinte é considerado obrigação a pagar a longo prazo.

3 – Base Empresarial para Empreendedorismo

- Empresa
- a) Conceito: É a união de capital e trabalho, devidamente planejado, visando o desenvolvimento de uma estrutura organizada, objetivando ou não lucros.
 - Empresa
 - ♦ Capital
 - > Capital econômico (CE)
 - Bens materiais
 - Bens imateriais
 - Capital financeiro (CF)
 - R\$ dinheiro
 - ♦ Trabalho
 - Mão de obra (MO)
- b) Classificação de Empresa
 - a. Quanto ao tipo
 - Empresa Pública: São aquelas dirigidas e controladas pelo poder público.
 - Empresa Privada: São aquelas dirigidas e controladas por particulares.

- iii. Empresa de Economia Mista: São aquelas dirigidas e controladas pelo poder público e por particulares.
- b. Quanto ao tamanho
 - i. Microempreendedor / Empresa Individual (MEI) só 1 empregado.
 - ii. Microempresa até 5 empregados.
 - iii. Pequena empresa até 10 empregados.
 - iv. Média empresa até 10 empregados.
 - v. Grande empresa acima de 10 empregados.
- c. Quanto ao objetivo
 - i. Visar lucros.
 - ii. Não visar lucros.
- d. Quanto à finalidade
 - i. Econômica ou mercantil.
 - ii. Finalidade social.
- c) Como podemos constituir uma empresa

Conceito de empresa:

Capital Econômico (CE)

Capital Financeiro (CF)

Mão de Obra (MO)

- a. CE + CF + MO
- b. CE + CF
- c. CF + MO
- d. CE + MO
- e. Só CF
- f. Só CE